

INDICAÇÃO

AUTOR: JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR AS PONTES DE MADEIRA RURAIS POR PONTES DE CONCRETO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO:

Essas pontes de madeira têm duração limitada, e quando necessita de uma reforma enfrentamos bastante dificuldades para conseguir a madeira, pois sabemos que a derrubada da madeira de lei é ilegal, e essas pontes de concreto irão atender e dará uma infraestrutura a altura nas estradas rurais para nossa região.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês janeiro de 2013.


JOÃO BATISTA GARCIA COSTA
Vereador


NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**
DATA: 13/02/2013

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO